



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 1030.07.2023

Santo André, 31 de julho de 2023.

### **Requerimento do Vereador Zezão**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1400/2023 – G.P. – Proc. 3477/2023**, protocolado sob o nº 10984/2023, onde solicita informações a respeito da UPA Vila Luzita, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, não há registros de reclamações sobre a falta dos referidos materiais na unidade. Cabe ressaltar que os insumos são fornecidos via Contrato de Gestão, neste caso, pela SPDM.

Por fim, as visitas de fiscalização são esporádicas e sem agendamento. Ademais, administrativamente, a Comissão Fiscalizadora do Contrato de Gestão, composta por trabalhadores estatutários da prefeitura e membros do Conselho Municipal de Saúde, analisa os relatórios emitidos mensalmente.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS